



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 1294/2024**

**Dispõe sobre vacância do cargo de Assistente Administrativo do servidor Leonardo Paixão Zucolotto, matrícula nº 411726, em virtude de ter sido nomeada em outro cargo público inacumulável.**

**O Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais constante do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o teor do processo administrativo nº 10491/2024;

**Considerando** ser a requerente servidora estatutária estável;

**Considerando**, por fim, que a Lei nº804/1993 no seu artigo 8º, IV, prevê o instituto da recondução;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vago a partir de 17 de dezembro de 2024, o cargo de **Assistente Administrativo**, do servidor público **Leonardo Paixão Zucolotto, matrícula nº 411726**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público inacumulável.

**§1º** O servidor de que trata este Decreto poderá ser reconduzido ao cargo de **Assistente Administrativo** nos casos de:

I – inabilitação no estágio probatório no novo cargo;

II – desistência do novo cargo antes do encerramento do período de provas.

**§2º** Em sendo habilitado no estágio probatório para o novo cargo, o servidor será exonerado no cargo anterior, independentemente de requerimento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 29 de novembro de 2024

**Gilmar de Souza Borges**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 29 de novembro de 2024

**Jeanny Scaquetti de Carli**  
Secretária Municipal de Administração